

Ofício n. 086/2011-GPR

Brasília, 18 de janeiro de 2011

Exmo. Sr.

Presidente **Cezar Peluso**

Conselho Nacional de Justiça

Brasília-DF

**Assunto: Criação de programa com vistas a garantir maior celeridade na tramitação de processos que objetivem a apuração de responsabilidades ou a determinação de providências relativas aos desastres decorrentes das chuvas.**

Senhor Presidente.

Ao cumprimentar V. Exa., chamo à reflexão o recorrente tema dos desastres causados em decorrência das chuvas de verão. Ano após ano temos convivido com a inércia do Poder Público frente à perda de vidas e ao sofrimento das vítimas das inundações e deslizamentos de terra em diversos Estados da Federação.

Inobstante a situação calamitosa, sobeja a lesão ao erário, uma vez que medidas preventivas seriam, por certo, consideravelmente mais econômicas que os impagáveis prejuízos causados pelas tragédias. É certo que medidas judiciais tem sido propostas com vistas a apurar responsabilidades ou determinar providências, porém, nem sempre há a prestação jurisdicional com a urgência necessária, fazendo com que os casos se repitam reiteradamente, impunemente.

Nesse contexto, diante da relevância e da repercussão social do tema, proponho a V. Exa. que avalie a viabilidade de se criar um programa de monitoramento dos processos em trâmite no Judiciário brasileiro que abordem o tema em destaque, a fim de que se possa verificar a razão da morosidade na tramitação das ações e, por consequência, permitindo que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir maior celeridade nos andamentos, a exemplo do projeto Justiça Plena, lançado por esse Conselho quanto aos processos que envolvem a violação dos direitos humanos.

Certo de que V. Exa. dispensará a especial atenção que o caso requer, colho o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ophir Cavalcante Junior

Presidente